



GESTORUM



PROPOSTA COMERCIAL
GESTÃO ATUARIAL

Ao Regime Próprio de
Previdência Social de
SÃO VICENTE DO SUL- RS

Prezado Senhor(a)

Em obediência à legislação vigente, apresentamos nossa **Proposta Comercial para Avaliação Atuarial** ao RPPS do Município de **SÃO VICENTE DO SUL- RS**, com o respectivo escopo dos trabalhos a serem executados para o RPPS.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2024



A Gestor Um Consultoria Previdenciária é uma empresa especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, **prestando serviços atuariais, como Avaliação Atuarial Ordinária e Extraordinária, estudos de impacto nos planos de carreira, compensação previdenciária, assessoramento jurídico e administrativo para o bom funcionamento do RPPS. A empresa conta com profissionais de comprovada experiência no mercado de previdência pública, **com mais de 20 anos de atuação.** Também trabalha com a transferência de conhecimento através de cursos e treinamentos nas diferentes áreas do RPPS: atuarial, financeira, benefícios e gestão.**

Nosso Site: www.gestorum.com.br

Nosso Facebook: Gestor Um Oficial

Nosso Instagram: @gestorumoficial

Objeto desta Proposta Comercial:

1.1 Avaliação Atuarial 2025

A Avaliação Atuarial ordinária será realizada de acordo com os critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência, constantes na **Portaria MTP nº 1.467/2022**, e suas respectivas Instruções Normativas, contemplando o que segue:

- 1.1.1 Avaliação Atuarial ordinária com data focal em 31 de dezembro, para apuração das Reservas Matemáticas (Provisões), apresentação do Resultado Atuarial (superávit/déficit técnico) e sugestão do respectivo Plano de Custeio, **conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022**, com base na metodologia estabelecida na Nota Técnica Atuarial do RPPS, devidamente homologada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV);
- 1.1.2 Elaboração das Provisões Matemáticas de Benefícios e Conceder e Concedidos a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público conforme prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, para o tempestivo registro na Contabilidade do RPPS e do Ente (até 15/01/2025). Este cálculo deverá ser realizado em conformidade com o disposto no MCASP, o qual exige a utilização obrigatória do método PUC de financiamento;
- 1.1.3 Preenchimento e envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), e demais informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, **conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022**;
- 1.1.4 Quando necessário, elaboração da Nota Técnica Atuarial (NTA), **conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022**;
- 1.1.5 Elaboração das projeções atuariais com base no fluxo de receitas e despesas do RPPS, de acordo com **a Portaria MTP nº 1.467/2022**;
- 1.1.6 Apresentação do Demonstrativo de Duração do Passivo, de acordo com **a Portaria MTP nº 1.467/2022**, para apuração do prazo médio do fluxo de pagamentos de benefícios do RPPS;

- 1.1.7 Tratamento da Base de Dados do RPPS, com os ajustes estatísticos necessários, para envio ao RPPS e Secretaria de Previdência, conforme dispõe a **Portaria MTP nº 1.467/2022**;
- 1.1.8 Confecção e envio do Relatório de Avaliação Atuarial com os resultados apurados, com parecer atuarial conclusivo a respeito do plano de custeio e demais informações, de acordo com a **Portaria MTP nº 1.467/2022**;
- 1.1.9 Assessoramento para respostas às notificações originadas pela Previdência Social e para apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.
- 1.1.10 Apresentação do Relatório Atuarial contendo os resultados da Avaliação Atuarial, na modalidade PRESENCIAL, conforme prévio agendamento.

Cronogramas

2 Dos serviços cotados

- 2.1.1 Para o cumprimento dos itens 1.1.1 e 1.1.2 o prazo máximo será 30 dias após o recebimento da base de dados de que trata o item 1.1.7;
- 2.1.2 Para o cumprimento dos itens 1.1.3 a 1.1.5 e 1.1.8 o prazo máximo será 31 de março de cada ano, desde que a base de dados de que trata o item 1.1.7 seja fornecida até **30 de outubro de cada ano**;
- 2.1.3 Para cumprimento do item 1.1.9 o prazo é a vigência do contrato (12 meses).

Execução e Orçamento

A Gestor Um Consultoria Previdenciária – CNPJ 43.739.124/0001-04 executará os serviços elencados acima por um período de até 12 meses. Os honorários, para a execução do objeto apresentado ao RPPS do Município de **SÃO VICENTE DO SUL- RS**, serão fixados em **conforme proposta abaixo**:

Avaliação Atuarial R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

O pagamento será realizado através de boleto ou transferência bancária, após a conclusão do serviço e emissão da nota fiscal.

Nesta proposta estão inclusos todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços conforme a legislação vigente.

A presente Proposta Comercial de Consultoria tem validade de 120 (cento e vinte) dias.

Atenciosamente,

Gestor Um Consultoria Previdenciária Ltda

CNPJ 43.739.124/0001-04

Responsabilidade técnica:



JOEL FRAGA DA SILVA - Sócio da Gestor Um Consultoria, Atuário, Membro do Instituto Brasileiro de Atuária, Pós-Graduado em Auditoria e Perícia, especialista em Previdência Pública e Privada, atuando desde 1989 nos diferentes sistemas de previdência. Desde 1998 atua junto aos RPPS, com o atendimento de mais de 160 RPPS no RS e Brasil. Consultor de Valores Mobiliários autorizado pela CVM desde 2014, tendo mais de 10 anos de atuação nessa área. Certificado Totum Nível Intermediário.



GESTORUM

www.GESTORUM.com.br

 Gestorumconsultoria/

(51) 3013 - 1821

Porto Alegre, RS,
Av. Protásio Alves 2854, sala 502.